

ACÓRDÃO Nº 931/2013 – TCU – Plenário

1. Processo TC 019.534/2006-0.
- 1.1. Apensos: TC 027.072/2008-4 e TC 033.266/2008-3.
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargantes: Cobra Tecnologia S.A. (CNPJ 42.318.949/0001-84) e Deusdedith Freire Brasil (CPF 001.300.442-53).
4. Unidade: Banco da Amazônia S.A. – Basa.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogados: Fernando Granvile (OAB/SP 116.077) e outros, Faylla Maialle Evangelista Guimarães (OAB/PA 17.798) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos contra itens do acórdão 3.126/2012-Plenário, que rejeitou a defesa apresentada e apenou o Sr. Deusdedith Freire Brasil pela emissão do parecer Gejur 2004126, favorável à contratação direta da empresa Cobra Tecnologia S.A. pelo Banco da Amazônia S.A. – Basa, mesmo estando ausentes os pressupostos do art. 25, *caput* e inciso II, da Lei 8.666/1993; e que determinou que o Basa se abstinhasse de pagar à empresa Cobra o valor de R\$ 11.564.967,04, relativo ao sobrepreço constatado no contrato 2004/224, firmado entre esses.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 287 do Regimento Interno, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Deusdedith Freire Brasil e rejeitá-los;

9.2. conhecer dos embargos opostos pela Cobra Tecnologia S.A., acolhê-los parcialmente e esclarecer que a metodologia utilizada para apuração do sobrepreço apontado no contrato 2004/224, firmado entre aquela empresa e o Basa, encontra-se descrita no voto que fundamentou este acórdão;

9.3. dar ciência desta decisão aos embargantes; e

9.4. remeter os autos à Serur, para exame de admissibilidade dos demais recursos interpostos contra a referida deliberação.

10. Ata nº 13/2013 – Plenário.

11. Data da Sessão: 17/4/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0931-13/13-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Jorge e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral